

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 08/2023 Processo Administrativo: 438/2023

Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum), para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré conforme Termo de Referência.

Critério de julgamento: Menor preço por item (Maior desconto sobre a tabela média ANP semanal)

PREÂMBULO

No dia 18 de setembro de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações, sito a Rua Barbara Blumer, nº 41 – Jardim Alvorada, Sumaré/SP, o Pregoeiro Agnaldo Bazani e Equipe de Apoio, designados através da Portaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré No. 05 de 03 de janeiro de 2023, para a sessão pública do **Pregão Presencial No. 08/2023, Processo administrativo 438/2023.**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Representante

HÉLIO RONCOLATO JUNIOR CPF: 318.604.108-20 RG: 34920372 SSP/SP **Empresa**

AUTO POSTO JEQUITIBÁ LTDA CNPJ: 23.971.764/0001-20

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item 1: Aquisição de combustível - 14.115 mil litros de gasolina comum

Fase: Propostas

AUTO POSTO JEQUITIBÁ LTDA

0,00%

TRAVESSA 1º CENTENÁRIO, 32, CENTRO, SUMARÉ - SP CEP 13170-031 | TELEFONE (19) 3883-8833 | www.camarasumare.sp.gov.br

AB - M



PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Item 1: Aquisição de combustível - 14.115 mil litros de gasolina comum

AUTO POSTO JEQUITIBÁ LTDA

0.00%

10

Critério de julgamento: Maior desconto sobre a tabela média da ANP semanal.

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor desconto e os demais em ordem crescente de percentual de desconto. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 1: Aquisição de combustível - 14.115 mil litros de gasolina comum

Fase: 1a. Fase de Lances

AUTO POSTO JEQUITIBÁ LTDA

0.00%

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item 1: Aquisição de combustível - 14.115 mil litros de gasolina comum

AUTO POSTO JEQUITIBÁ LTDA

0,00%

1º Lugar

Critério de julgamento: maior desconto sobre a tabela média ANP semanal.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta (maior percentual de desconto), o pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item 1: Aquisição de combustível - 14.115 mil litros de gasolina comum

AUTO POSTO JEQUITIBÁ LTDA

Percentual de desconto: 0,00% sobre o preço médio da tabela ANP.

TRAVESSA 1º CENTENÁRIO, 32, CENTRO, SUMARÉ - SP CEP 13170-031 | TELEFONE (19) 3883-8833 | www.camarasumare.sp.gov.br



OCORRÊNCIAS

É cedigo que para a aceitabilidade do preço ofertado por qualquer licitante em uma licitação, não se pode admitir precos distanciados da realidade do mercado, porém, neste caso especificamente, devido à falta de empresas interessadas em participar do certame e a alta volatilidade de preços de combustíveis apurados tanto pela pesquisa de mercado quanto pela tabela oficial da ANP (Agência Nacional de Petróleo), o preço ofertado de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) e posteriormente negociado pelo pregoeiro de R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos), o que equivale a 1,5% de desconto sobre o preço ofertado originalmente pela licitante vencedora e única presente no certame. Diante do exposto, opta-se pela aceitabilidade do preço apresentado.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido à falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso, nos moldes do artigo 4º, inciso XX, Lei 10.520/02.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio adjudicam o objeto licitado em favor da empresa classificada em primeiro lugar, visto que o desconto ofertado está dentro da média constante no processo, bem como, o atendimento dos documentos de habilitação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante presente.

ASSINAM

PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTE DO LICITANTE

AGNALDO BAZANI Pregoeiro

GUILHERME GOMES MENDES Secretário Equipe de Apoio LUCIANE ATHAIDE Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA HÉLIO RONCOLATO JUNIOR AUTO POSTO JEQUITIBÁ LTDA CNPJ: 23.971.764/0001-20

CPF: 318.604.108-20 RG: 34920372 SSP/SP